



CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

INTRODUÇÃO

Em atendimento à Resolução CMN 4.661, de 25 de maio de 2018, e artigos 19 e 20 da Resolução CGPC Nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP, para avaliação dos controles internos relativos ao 2º semestre de 2020 e apresenta sua manifestação sobre os seguintes pontos:

1. Gestão dos Ativos do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa;
2. Gestão de Riscos;
3. Receitas e Despesas do Plano;
4. Gestão dos Passivos do Plano de Benefícios Previdenciais;
5. Parecer Atuarial;
6. Execução Orçamentária;
7. Controle Tributário, Certificações e Obrigações Acessórias;
8. Relatório dos Auditores Independentes;
9. Indicadores de Gestão;
10. Análises, Manifestações e Conclusões do Relatório.

1. GESTÃO DOS ATIVOS

1.1. Recursos Garantidores

O artigo 2º da Resolução CMN 4.661/2018 define os recursos garantidores como *os formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes às dívidas contratadas com os patrocinadores.*

1.1.1. Cálculo dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa

Cálculo dos Recursos Garantidores do Plano de Benefícios Previdenciais e PGA					
Código	(±)	Contas	Planos		Total
			BD	PGA	Consolidado
1.1.	(+)	Disponível	1.132,92	4.862,48	5.995,40
1.2.3.	(+)	Realizável dos Investimentos	140.142.016,63	18.293.395,13	158.435.411,76
2.1.3.	(-)	Exigível Operacional dos Investimentos		172,42	172,42
2.2.1.	(-)	Exigível Contingencial dos Investimentos	0,00	0,00	0,00
	(=)	Recursos Garantidores do Plano de Benefícios	140.143.149,55	18.450.121,88	158.441.234,74

Fonte: Balancete Dezembro / 2020

Comentário: Os recursos garantidores da ordem de R\$ 158 milhões, depois de deduzidos as provisões matemáticas (R\$ 95 milhões), o Fundo Previdencial (R\$ 21 milhões), o Fundo Administrativo (R\$ 18 milhões) e o Exigível Contingencial (R\$ 3 milhões), apresentaram um superávit técnico acumulado da ordem de 20 milhões, o que garante ao Plano uma boa solvência. O superávit técnico é formado pela Reserva de Contingência, no valor de R\$ 20 milhões, e a Reserva Especial para Revisão do Plano, da ordem de R\$ 228 mil.

1.1.2. Gestão dos Recursos Garantidores

1.1.2.1. Alocação dos Recursos Garantidores

Dos recursos garantidores, **98,73%** estão alocados no Fundo BB Terra do Sol - Fundo Multimercado. Constituído em 2011 – CNPJ 13.998.573/0001-06, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

O Fundo destina-se a receber recursos da PREVBEP, investidor exclusivo, classificada como investidor profissional, assim como definido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

O Fundo é administrado pela BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – BB DTVM.

As aplicações realizadas pela PREVBEP no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, o mesmo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

1.1.2.2. Qualificação do Administrador dos Investimentos

A BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é uma empresa especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil, distribuídos na maior rede de atendimento bancário do país. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e ao longo desses anos passou por mudanças para aperfeiçoar sua estrutura. A BB DTVM é líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio superior a R\$ 1 trilhão, conforme ranking da ANBIMA de janeiro de 2021.

Aliando solidez, transparência, segurança, experiência e tecnologia avançada, a BB DTVM é sinônimo de excelência em soluções de gestão aos mais diversos segmentos do mercado: Varejo, Alta Renda, Private, Corporate, Estrangeiros, Governo e Investidores Institucionais.

Com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, a Gestora atua na distribuição de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras, além de instituir, organizar, administrar e gerir fundos e clubes de investimento. Na execução de suas atividades, todas as áreas da BB DTVM seguem princípios éticos e legais em conformidade com a legislação vigente e com o Código de Ética do conglomerado Banco do Brasil.

Com um time de profissionais selecionados, com alto nível de qualificação, capacitação e comprometimento, a BB DTVM presta atendimento com excelência e exclusividade, adequando soluções às necessidades específicas para cada perfil de investidor.

Alinhada aos princípios de responsabilidade social e ambiental adotados pelo Banco do Brasil, desde novembro de 2010, a BB DTVM é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa de investidores globais apoiada pelas Nações Unidas, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) em suas análises e decisões de investimento. A BB DTVM desenvolveu metodologia própria de avaliação de crédito e de ações de empresas, por meio da qual incorpora critérios de avaliação de ativos com base nos pilares de desempenho econômico-financeiro, governança corporativa e aspectos ambientais e sociais.

Participa do grupo de engajamento da rede brasileira do PRI, iniciativa que busca uma mudança no comportamento das empresas nas quais investe, indicando a importância da divulgação de informações sobre questões ambientais, sociais e de governança, a fim de melhorar a transparência sobre esses temas.

Desde outubro de 2015, a BB DTVM participa do Grupo de Trabalho Sustentabilidade da Anbima criado para promover as práticas de desenvolvimento sustentável, compartilhar conhecimento, projetos, estudos e posicionamentos sobre sustentabilidade e economia verde.

Em dezembro de 2016, a BB DTVM assinou a Declaração do Investidor em apoio ao relatório "Dever Fiduciário do Século XXI", iniciativa do PRI, em conjunto com a UNEP FI e o The Generation Foundation. A Declaração do Investidor tem como objetivo convidar os formuladores de políticas internacionais e os governos nacionais a esclarecer as obrigações e deveres dos investidores e outras organizações no sistema de investimento.

Desde 2012, o processo de análise de risco de crédito da BB DTVM possui a "Certificação Internacional ISO 9001" para seu Sistema de Gestão da Qualidade, um dos mais renomados títulos em qualidade de serviços. A certificação foi renovada em 2018, pela Fundação Vanzolini, com migração para a norma ISO 9001:2015. A Política da Qualidade do processo certificado é subsidiar as decisões de investimentos dos gestores de fundos por meio de informações confiáveis e atualizadas, em constante aperfeiçoamento, de forma tempestiva.

Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

1.1.2.2.a – Rating da Administradora do Fundo BB Terra do Sol

Excelente – Fitch Ratings

A Fitch Ratings atribuiu a nota “Excelente”, considerada máxima em uma escala de 05 (cinco) níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB DTVM são considerados extremamente robustos, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos internacionais. Destaca ainda a forte capacidade de geração de receitas e a alta qualificação e experiência dos profissionais.

O processo de avaliação da Fitch foi realizado com as seguintes etapas: levantamento de informações e documentação, reunião presencial com executivos da empresa, elaboração de relatório final e monitoramento. Os pontos avaliados pela agência de Rating foram: o processo de Investimento; os recursos para gestão dos investimentos; a gestão de riscos; a performance dos fundos; e a companhia e serviços aos clientes.

- Classificação: Excelente
- Revalidação: Agosto de 2020

MQ1 – Moody’s

A Moody's, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atribuiu à BB DTVM o rating MQ1, excelência em qualidade de gestão.

O conceito certifica o alto grau de autonomia concedido à BB DTVM na realização de seus processos, agregando, dessa forma, grande valor à instituição. O rating de Qualidade de Gestão proporciona ao investidor uma avaliação independente da empresa, da estrutura organizacional da instituição, sua capacidade de gerenciamento de risco e controles operacionais. A Moody's é especialista na classificação de qualidade de gestão a administradores de fundos, além de qualificação de dívidas de emissores de títulos; de colocação de títulos de emissão privada; de obrigações; de financiamento de projetos no mercado internacional e outras atividades relacionadas ao mercado financeiro.

- Classificação: Manager Quality 1 – MQ1 em qualidade de gestão
- Desde: Março de 2006
- Revalidação: Janeiro de 2020

1.1.2.2.b – Auditora do Fundo BB Terra Sol

Contratada pela administradora do Fundo, BB DTVM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, a empresa KPMG – Auditores Independentes emitiu relatório sobre as demonstrações contábeis do Fundo BB Terra do Sol, com base em 31.12.2020, com as seguintes principais conclusões:

1) Examinamos as demonstrações contábeis do BB Terra do Sol Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), administrado pela BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM ("Administradora"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2020 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, **as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes,** a posição patrimonial e financeira do BB Terra do Sol Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2) Em 31 de dezembro de 2020, **o Fundo possuía aproximadamente 94% de seu patrimônio líquido representados por títulos públicos federais, títulos privados, ações e instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo,** para os quais os preços e/ou indexadores/parâmetros são observáveis no mercado, e aproximadamente, **6% por operações compromissadas** mensuradas pelo custo amortizado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC e B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão). Devido ao fato desses ativos financeiros serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esses assuntos significativos em nossa auditoria.

3) Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações de preços/cotações do mercado e aos riscos de crédito e liquidez, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo. **Para gerenciar os riscos de mercado e liquidez inerentes a cada fundo, a Administradora possui em sua estrutura uma Gerência Executiva responsável por estes riscos.** Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, esta Gerência Executiva responde diretamente ao Diretor Presidente da Administradora.

4) A taxa de administração é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,09% ao ano e paga diariamente. O percentual anteriormente citado inclui a taxa de administração e a remuneração pela prestação dos serviços contratados pelo Fundo relacionados em Nota Explicativa nº 9, itens I a III. Para atendimento às normas previstas no COFI, a taxa de administração cobrada ao Fundo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 136 mil (2019: R\$ 138), está registrada nas rubricas "Remuneração da Administração": R\$ 48 mil (2019: R\$ 49) e "Serviços contratados pelo Fundo": R\$ 88 mil (2019: R\$ 89). No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a taxa da administração cobrada ao Fundo representava 0,09% (2019: 0,09%) do patrimônio líquido médio do exercício.

5) A rentabilidade do Fundo e Patrimônio Líquido Médio:

Exercícios	Patrimônio Líquido Médio em R\$ 1.000	Rentabilidade %
2019	153.362	12,83
2020	151.852	4,15

6) Não houve, contra ou a favor do Fundo, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como nenhum outro fato que possa ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

1.1.2.3. O AETQ – Administrador Tecnicamente Qualificado

O Administrador Tecnicamente Qualificado – AETQ é o Sr. José Firmino Rocha e Silva, Diretor Financeiro da PREVBEP, com certificação ANBINA CPA 20, homologado pela PREVIC.

1.1.2.4. Administração dos Recursos Garantidores – Fundos de Investimentos e Carteira Própria

Discriminação da Forma de Administração dos Recursos Investidos				
Renda Fixa: Fundo de Investimentos e Carteira Própria				
Gestor	Tipo de Ativo	Segmento	Valor	Part. %
1. Fundo de Investimentos			156.427.856,16	98,73
1.1. BB DTVM	Fundo BB Terra do Sol	Renda Fixa	156.427.856,16	
2. Carteira Própria			2.007.555,60	1,27
2.1.1. PREVBEP	Investimentos Imobiliários	Imóveis para renda	1.659.449,62	
2.1.2. PREVBEP	Empréstimos e Financiamentos	Participantes	348.105,98	
3. Outros Investimentos				
4. Disponibilidades			5.995,40	
5. Exigibilidades dos Investimentos			172,42	
5.1. Exigível Operacional dos Investimentos			172,42	
5.2. Exigível Contingencial dos Investimentos				
Total dos Recursos Garantidores dos Planos Previdencial e PGA em 31/12/2020			158.441.234,74	100,00

Fonte: Balancetes Dezembro /2020

Comentário: A PREVBEP, devido ao seu porte, resolveu acertadamente por terceirizar a administração dos recursos garantidores.

1.1.2.5. Alocação dos Recursos Garantidores – Por Segmentos e Limites de Aplicação

Alocação de Recursos e Os Limites por Segmento de Aplicação							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Valores em 31.12.2020		Limites (%)		Status de Enquadramento
Segmento	Legal	Política de Investimento	R\$	% V	Inferior	Superior	
Renda Fixa	100,00	100,00	123.364.764,48	77,86	75,00	100,00	80 < 77,86 < 100,00
Renda Variável	70,00	25,00	33.063.091,68	20,87		40,00	0,00 < 20,87 < 20,00

Imóveis	8,00	2,00	1.659.449,62	1,05	-	8,00	0 < 1,05 < 2,00
Operações com Participantes	15,00	2,00	348.105,98	0,22	-	15,00	0 < 0,22 < 2,00
Total			158.435.411,76	100,00			

Posição 31.12.2020

Comentário: Embora a aplicação em renda variável represente apenas 20,87%, ela tem peso significativo na rentabilidade do Fundo, em função das oscilações bruscas na Bolsa de Valores. Nesse 2º semestre, a pandemia, causada pelo vírus Covid-19, continuou influenciando fortemente as bolsas do mundo todo, porém com sinais de recuperação em relação ao 1º semestre de 2020. Aqui no Brasil, a bolsa também oscilou bastante no 2º semestre, mas fechou o acumulado do ano positiva em 2,92%, refletindo positivamente em 6,35% o resultado do Fundo BB Terra Sol nesse semestre e em 4,15% no ano. O percentual aplicado em renda variável, até o momento, tem se mostrado adequado, uma vez que no longo prazo as aplicações na Bolsa têm mostrado que superam a renda fixa. Quanto ao enquadramento da aplicação dos recursos por segmento, tanto quanto ao aspecto legal e à Política de Investimento da PREVBEP, está de acordo com o que determina a Resolução do CMN Nº 4.661/2018.

1.1.2.6. Segmentação dos Ativos dos Recursos Garantidores

Gestão dos Recursos Garantidores							
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Data Base: 30.12.2020		Limites (%)		Status de Enquadramento
Segmento	Legal	Política Investimentos	Valores		Inferior	Superior	
			R\$	% V			
RENDA FIXA	100	100	123.364.764,48	77,86	75	100	Inferior a Legal / Política
TDMF	100	100	103.499.103,53	65,33		100	Inferior a Legal / Política
Ativos de Renda Fixa	80	45	19.865.660,95	12,54		45	Inferior a Legal / Política
LF, CDB e DPG	80	45	8.066.403,58	5,09		45	Inferior a Legal / Política
Debêntures	80	45	9.347.587,91	5,90		45	Inferior a Legal / Política
Demais Títulos	20	10	2.451.669,46	1,55		5	Inferior a Legal / Política
RENDA VARIÁVEL	70	20	33.063.091,68	20,87	0	25	Inferior a Legal / Política
Ações Diversas	70	40	33.063.091,6	20,87	20	40	Inferior a Legal / Política
IMÓVEIS	8	2	1.659.449,62	1,05		2	Inferior a Legal / Política
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	15	1	348.105,98	0,22		2	Inferior a Legal / Política
Total			158.435.411,76	100,00			

Legislação: Resolução CMN 4.661/2018

Fonte: Política de Investimentos / Balancete dezembro/2020

Os recursos financeiros estão aplicados em fundo de Renda Fixa, BB TERRA DO SOL.

1.1.2.7. Enquadramento dos Investimentos por Emissor

Gestão dos Recursos Garantidores							
Valores em R\$ 1,00							
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Data Base: 31.12.2020		Limites (%)		Status de Enquadramento
Investimentos por Emissor	Legal	Política de Investimento	Valores		Inferior	Superior	
			R\$	% V			
Tesouro Nacional	100	100	103.499.103,53		0	100	Grupo Menor que Legal e PI
Instituição Financeira	20	10	14.922.008,97		0	10	Grupo Menor que Legal e PI
Companhia Aberta com Registro na CVM	10	45	30.416.608,54		0	45	Grupo Menor que Legal e PI
Patrocinador do Plano de Benefício	10	10	7.590.135,12		0	10	Grupo Menor que Legal e PI
Total			156.427.856,16	100,00			

Comentário: Existe uma boa distribuição das aplicações por emissor, mantendo a maior parte em ativos mais seguros, como os Títulos do Tesouro Nacional.

1.1.2.8. Verificação dos enquadramentos de concentração dos Investimentos por Emissor

Gestão dos Recursos Garantidores			
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores			
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Status de Enquadramento
Concentração por Emissor	Legal	Política de Investimento	
% Do capital votante de uma mesma Companhia Aberta	25	10	Enquadrado
% Do capital total de uma mesma Companhia Aberta ou de uma SPE	25	10	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de uma mesma Instituição Financeira	25	10	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Índice referenciado em cesta de ações de Companhia Aberta	25	10	Enquadrado
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos Estruturados	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio Líquido de Fundo de Investimento classificado no segmento de Investimentos no Exterior	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio Líquido de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil	25	0	Não se aplica
% Do Patrimônio separado de Certificados de Recebíveis com regime fiduciário	25	10	Não se aplica

Legislação: Artigo 42 - Resolução CMN 3.792/2009

Fonte: Política de Investimentos / Balancete Dezembro / 2020

1.1.2.9. Verificação dos enquadramentos de concentração por Investimento

Gestão de Recursos Garantidores			
Verificação dos Enquadramentos dos Recursos Garantidores			
Plano de Benefício BD	Limites (%)		Status de Enquadramento
Concentração por Investimento	Legal	Política de Investimento	

% De uma série de títulos ou valores mobiliários	25	10	Enquadrado
% De uma mesma série ou classe de FIDIC	25	10	Não se aplica
% de um mesmo empreendimento imobiliário	25	10	Não se aplica

1.1.2.10. Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido – BB Terra do Sol Fundo de Investimento Multimercado

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Descrição	Exercícios	
	2019	2020
Patrimônio Líquido/início dos exercícios		
65.500.475,619 cotas a R\$ 2,412264		158.004
69.227.117,460 cotas a R\$ 2,138036	148.010	
Cotas emitidas no exercício		
188.975,996 cotas	420	
Cotas Resgatadas nos Exercícios		
3.238.559,425 cotas		- 3.241
3.915.617,837 cotas	- 3.917	
Variações nos Resgates de Cotas	- 4.990	- 4.461
Patrimônio Líquido Antes do Resultado	139.523	150.302
Composição dos Resultados dos Exercícios		
Ações		
Valorização a preço de Mercado	6.412	2.921
Resultado das Negociações	695	- 752
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	1.019	721
	8.126	2.920
Renda Fixa		
Apropriação de Rendimentos	7.043	6.136
Valorização/Desvalorização a Preço de Mercado	5.286	- 3.666
Resultado nas Negociações	-1.896	2.702
	10.433	5.172
Demais Receitas		
Ganhos de Capital	23.590	26.383
Receitas Diversas	1.833	242
	25.423	26.625
Demais Despesas		
Perdas de Capital	- 25.276	- 28.365
Remuneração da Administração	- 49	- 48

Serviços Contratados pelo Fundo	- 89	- 88
Auditoria e Custódia	- 52	- 49
Taxa de Fiscalização	- 24	- 24
Despesas Diversas	- 11	- 17
	- 25.501	- 28.591
Resultados dos Exercícios	18.481	6.126
Patrimônio Líquido no Final do Exercício		
62.261.916,194 cotas a R\$ 2.512416		156.428
65.500.475,619 cotas	158.004	

Comentário: O Patrimônio Líquido do Plano BB Terra do Sol teve um decréscimo da ordem de 1%,

1.1.2.11. Rentabilidade dos Investimentos

Rentabilidade dos Planos Versus Meta Atuarial por Segmentos										
Segmentos	Rentabilidade Mensal - 2º Semestre / 2020						Acumulada		Meta Atuarial	
	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	Semestre	12 meses	Semestre	12 meses
Plano Gestão Previdencial	2,45	-0,77	-0,98	0,08	2,86	2,54	6,27	4,01	7,35	10,07
Renda Fixa e Variável	2,47	-0,79	-1,00	0,09	2,91	2,59	6,35	4,19	7,35	10,07
• Fundo BB Terra do Sol	2,47	-0,79	-1,00	0,09	2,91	2,59	6,35	4,19	7,35	10,07
Investimentos Imobiliários	0,67	0,66	0,67	-0,81	-0,69	-0,67	-0,18	-11,04	7,35	10,07
Operações com Participantes	1,10	1,25	0,83	1,22	1,16	1,35	7,12	14,70	7,35	10,07
Plano Gestão Administrativa	2,48	-0,79	-1,01	0,09	2,91	2,59	6,35	4,21	7,35	10,07
Renda Fixa e Variável	2,48	-0,79	-1,01	0,09	2,91	2,59	6,35	4,21	7,35	10,07
• Fundo BB Terra do Sol	2,48	-0,79	-1,01	0,09	2,91	2,59	6,35	4,21	7,35	10,07
Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência do Plano			Indexador		Taxa de Juros a.a.					
			INPC		4,38%					

Comentário: A rentabilidade dos investimentos do Plano de Gestão Previdencial em 2020 foi de 4,01%, bem aquém da meta atuarial de 10,07%.

1.1.2.12. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS RECURSOS GARANTIDORES

Pelo exposto neste Relatório sobre os Recursos Garantidores do Plano de Gestão Previdencial – PGP e do Plano de Gestão Administrativa – PGA constatamos que estão de acordo com o que determina a Resolução CMN 4.661/2018 e demais normas emitidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, porém a rentabilidade desses recursos garantidores ficou aquém da rentabilidade estabelecida na Política de Investimentos de 2020.

2. GESTÃO DE RISCOS

Praticamente 100% dos Investimentos e dos Recursos Garantidores do Plano BEP estão alocados no Fundo BB Terra do Sol – Fundo Multimercado. Constituído em 2011 – CNPJ 13.998.573/0001-06, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tem como objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades disponíveis no âmbito do mercado financeiro. O Fundo destina-se a receber recursos da PREVBEP, investidor exclusivo, classificada como investidor profissional, assim como definido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

O Fundo é administrado pela BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – BB DTVM.

A Resolução CMN 4.661 estabelece em seu capítulo II que a EFPC deve identificar, avaliar, controlar e monitorar os riscos, devendo adotar regras, procedimentos e controles internos, observados o porte, a complexidade, a modalidade e a forma de gestão de cada plano por ela administrado.

Em função principalmente de seu porte, complexidade e custos é que o gerenciamento de risco dos recursos investidos pela PREVBEP é realizado pela BB DTVM, que em sua estrutura possui uma Gerência Executiva responsável por esses riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, as responsabilidades dessa Gerência, em relação aos riscos de mercado e liquidez, consistem em:

- a) Propor políticas e estratégias para gerenciamento dos riscos de mercado e liquidez;*
- b) Propor desenvolver modelos, processos e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez;*
- c) Assessorar na gestão dos riscos de mercado e liquidez dos Fundos de Investimentos;*
- d) Avaliar a aderência dos modelos de riscos de mercado;*
- e) Promover o alinhamento da Entidade à regulamentação e autorregulação referente à gestão dos riscos de mercado e liquidez de fundos de investimento.*

A PREVBEP, por sua vez, realiza o monitoramento desses riscos de mercado e liquidez gerenciados pela BB DTVM, além do monitoramento dos riscos de contraparte, atuarial, legal e operacional.

2.1. Do Monitoramento de Risco realizado pela PREVBEP

Na PREVBEP a avaliação e o monitoramento de risco é feito pelo Administrador da Gestão de Risco, cabendo a ele zelar pela adequada gestão dos riscos envolvendo os investimentos.

Os critérios de precificação dos ativos e avaliação de risco do gestor foram observados no processo de contratação e serão reavaliados periodicamente.

Considerando a estrutura da Entidade, o controle de alguns dos riscos identificados será feito pela própria terceirizada, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos neste documento. Da mesma forma, caberá à entidade o controle de alguns riscos conforme define a tabela a seguir:

Risco	Monitoramento	Controles adotados	Execução da Atividade de Controle
Mercado	Modelos de VaR e/ou B-VaR; Teste de Stress.	Controles pelos gestores exclusivos; Relatórios de Risco; Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.	Gestor / Administrador / Custodiante
Crédito	Limitação por contraparte; Diversificação; Acompanhamento de ratings.	Controles pelos gestores exclusivos; Relatórios de Risco; Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.	Gestor / Administrador / Custodiante
Liquidez	Liquidez dos ativos de mercado.	Monitoramento dos prazos de regate e carência de fundos abertos; Monitoramento da liquidez a ser requerida para acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.	Gestor
Operacional	Controles Inadequados; Falhas de Gerenciamentos; Erros Humanos; Risco de Terceirização.	Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; Adoção de práticas de governança corporativa; Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.	Gestor / Entidade
Legal	Violação da Legislação e Política de Investimentos; Violação de Regulamentos; Faltas em contratos.	Enquadramento Legal; Enquadramento da Política de Investimentos; Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; Avaliação técnica e criteriosa de contratos e Prestadores de serviço.	Gestor / Entidade
Sistêmico	Possíveis perdas causadas por problemas generalizados no mercado.	Priorizar os investimentos em títulos soberanos em títulos que disponham de garantias; Considerar aspectos de diversificação de setores e emissores.	Gestor / Entidade

Risco Atuarial

O risco atuarial é proveniente da não aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na estimativa do cálculo do passivo e, conseqüentemente, dos recursos necessários para a Entidade honrar os benefícios a serem pagos aos Participantes do Plano.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, a Entidade deve considerar, na precificação dos ativos e passivos, os riscos que possam comprometer os objetivos do plano, à taxa de juros real que o plano deve performar. Também, determina as competências do Conselho Deliberativo e Fiscal; as competências dos controles internos destinados a garantir o adequado gerenciamento dos riscos atuariais.

Risco de Mercado

Segundo a Resolução CMN nº 4.661/2018, as Entidades devem adotar regras, procedimentos e controles internos que garantam o estabelecido na norma. Diante do exposto, a PREVBEP deve acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através do Value-at-Risk (VaR), que estima a perda esperada, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira.

Na gestão do Risco de Mercado do Fundo BB Terra do Sol FI Multimercado será adotado pelo Gestor os seguintes parâmetros:

O Risco de Mercado será feito através do limite do VaR Diferencial. Esse limite é definido como uma faixa em torno do risco do portfólio alvo do fundo (benchmark).

Gestão do Risco de Mercado do Fundo BB Terra do Sol FI Multimercado				
Fundo	Tipo de Limite	Composto	% Confiança	Horizonte de Tempo
Fundo BB Terra do Sol FI Multimercado	VaR Diferencial: é a diferença entre o VaR do Fundo e o VaR do referencial. Esse intervalo não pode ser superior a 40% e Inferior a 20% do VaR do fundo.	(22 IBrX) + (22% IMA-B) + (46% CDI) + 10% MSCI World	95	01 dia útil

Cabe ressaltar que os limites propostos são parâmetros de acompanhamento de risco de mercado e em caso de desenquadramento, esses deverão ser monitorados pelo Gestor Contratado, pelo Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR) e deliberados pela Diretoria Executiva.

Classificação de Rating pelas Agências Especializadas										
	Garantias	Risco	ATLANTIC RANTING	FITCH IBCA		MOODY'S		STANDARS		SR RATING
				Prazos		Prazos		Prazos		
				Curto	Longo	Curto	Longo	Curto	Longo	
BAIXO RISCO	Máxima	Quase Nulo	AAA	F1	AAA	P1	Aaa	A1+	AAA	AAA
					AA+		Aa1		AA+	AA+
					AA		Aa2		AA	AA
					AA-		Aa3		AA-	AA-
	Muito Fortes	Muito Baixo	AA+				A1		A+	
			AA				A2		A	
			AA-							
			A+						A-	A+

	Fortes	Baixo	A		A			A1	A	A
			A-							
	Adequadas	Módico	BBB+	F2	A-	P2	A3	A2	A-	A-
			BBB		BBB+		Baa1		BBB+	BBB+
			BBB-	F3	BBB	P3	Baa2	A3	BBB	BBB
					BBB-		Baa3		BBB-	BBB-

Risco de Crédito

O risco de crédito dos investimentos do Fundo BB Terra do Sol será avaliado com base em estudos e análises produzidos pelos Gestores contratados.

Deverão ser utilizados para essa avaliação os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. A seguir as notas classificadas como grau de investimento:

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

ATIVO	RATING	
	EMISSION	EMISSION
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira		X

Os investimentos que possuírem rating igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;

caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;

o enquadramento dos títulos será feito com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos;

caso haja análise de rating da emissão e do emissor será considerado prioritariamente a avaliação da emissão.

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de investimento + Grau especulativo	30%
Grau especulativo	1%

O limite para títulos com rating até BBB+ visa comporta eventuais rebaixamentos de ratings de papéis já integrantes da carteira consolidada de investimentos, papéis que já se enquadram nesta categoria e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido, em nenhuma hipótese, como aval para aquisição de títulos que se enquadrem nesta categoria por parte do gestor do fundo.

Caso mais de uma agência elegível classifique o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating.

A parcela dos títulos investidos que possuam cobertura do FGC (Fundo Garantidor de Crédito) será considerada como possuindo o equivalente ao rating "AAA" em cada uma das agências.

No caso de um emissor ou título ser rebaixado além de alguma das classificações mínimas definidas na tabela, o Gestor deverá comunicar a Entidade sugerindo uma das duas estratégias descritas a seguir:

O gestor deverá empregar seus melhores esforços para liquidar todas as operações desse emissor existentes na carteira sob sua gestão, mesmo que em condições extremamente desfavoráveis para a carteira podendo, inclusive, aceitar expressivos deságios; ou

O gestor manterá o ativo financeiro na carteira da Entidade até que as condições de mercado estejam favoráveis à alienação do ativo financeiro. A Diretoria Executiva da Entidade, por sua vez, se manifestará em favor da opinião do gestor ou solicitando a liquidação desta operação.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser entendido como a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações.

O controle desse risco é feito por meio da elaboração de estudo de macro alocação de ativos que projeta, com base nas características do passivo e em dados específicos, o fluxo de caixa do plano para os próximos anos e recomenda uma carteira de ativos adequada para atender a essas demandas futuras.

Risco Operacional

O Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos e a gestão será com ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

a definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;

o estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;

acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e

formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos da Entidade. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta a Entidade de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

Processo de Seleção e Avaliação de Gestores

O processo de seleção e avaliação de gestores deve levar em consideração aspectos qualitativos e quantitativos na análise, de forma que consiga diferenciar os gestores através de mensuração de seus indicadores.

A escolha pela Entidade da gestora terceirizada foi objeto de processo de seleção criteriosa, levou-se em consideração a excelência dos seus serviços prestados, práticas de governança, estratégia e gestão de risco, modelos estatísticos, participação de mercado e taxa de administração, onde a BBDTVM apresentou a melhor relação custo/benefício.

Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio da verificação de aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à Política de Investimentos e da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

Risco Sistêmico

O Risco Sistêmico é a possibilidade de um choque localizado ser transmitido ao sistema financeiro como um todo e, eventualmente, levar a um colapso da própria economia. O contágio refere-se ao risco de que problemas em dada instituição venham contagiar todo o mercado, mesmo que as demais instituições estejam tomando cuidados para manter a solidez de suas operações.

Os valores dos ativos podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências dos órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos ativos, entre outros, podendo, eventualmente, causar perdas nas carteiras/fundos da Entidade. O gerenciamento do risco sistêmico deve ser realizado pelos Gestores buscando sempre minimizar a exposição.

3. RECEITAS E DESPESAS DO PLANO

3.1. Rentabilidade Líquida Anual

Discriminação	Exercícios	
	2019	2020
Discriminação das Receitas		
Fundo BB Terra do Sol	18.481.759,37	21.013.547,77
Imóveis	103.341,22	44.399,74
Empréstimos	72.688,36	55.349,54
Outras Receitas		
(-) Deduções/Variações Negativas (1)	78.584,77	15.025.188,61
(-) Custeio	1.260.000,00	1.140.000,00
Resultado dos Investimentos (2)	17.319.204,18	4.948.108,44

(1) Variação negativa do fundo/depreciação imóveis/tarifas/provisões perdas

(2) Consolidado (PGA + Previdencial) - Conta 5.8, balancete consolidado.

3.2. Contribuições do Patrocinador e Participantes

Discriminação	Exercícios	
	2019	2020
Contribuintes do Plano		
Patrocinador	189.088,02	165.060,09
Participantes Ativos	232.803,09	179.457,62
Assistidos	213.088,09	243.078,72
Autopatrocinados	56.596,50	48.135,64
Provisões (1)	54.878,10	53.184,68
Total das Contribuições	746.453,8	688.916,75

(1) Provisões relativas a Contribuições (normalizado a partir de 2017).

3.3. Pagamentos de Benefícios

Discriminação	Exercícios	
	2019	2020
Tipo de Benefício		
Aposentadoria Programada	3.777.595,51	3.906.144,79
Invalidez	226.569,96	225.207,94
Pensões	227.833,72	250.135,79
Auxílios	86.576,56	65.939,43
Provisões (1)	327.200,53	373.361,78
Pagamento do Benefício Temporário	2.292.985,02	1.639.069,70
Resgate/Saque		
Total dos Benefícios Pagos	6.938.761,30	6.459.859,40

(1) Provisões para pagamento 13º salário (normalizado a partir 2017).

3.4. Apuração do Resultado

Discriminação	Exercícios	
	2019	2020
Resultado dos Investimentos (líquido)	15.177.652,83	4.279.808,79
Contribuições	746.453,80	688.916,75
Remuneração das Contribuições	5.468,94	-
(-) Benefícios Pagos	6.938.761,30	6.459.859,40
(-) Contingências (1)	176.953,42	-2.430.078,03
(-) Reservas (2)	3.695.411,89	5.996.587,38
(-) Fundo Previdencial	(-444.989,74)	-872.630,55
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	5.563.438,70	-4.185.012,66

(1) Processos Judiciais/Depósitos Judiciais Recursais.

(2) Constituição/Reversão provisões atuariais.

Comentários: As receitas do Plano de Benefícios da PREVBEP são compostas basicamente das aplicações no mercado financeiro, através do Fundo BB Terra do Sol, dos empréstimos feitos aos participantes, do aluguel de imóveis e das contribuições do patrocinador e dos participantes. Comparativamente ao ano anterior, essas receitas tiveram decréscimos, notadamente pela diminuição da rentabilidade do Fundo BB Terra do Sol, que em 2019 foi de 12,83%, contra 4,15% em 2020 (ver quadros acima). O resultado líquido dos investimentos (deduzidos os recursos destinados ao custeio e às taxas de administração do Fundo) somou em 2020 o valor de R\$ 4.279.808,79, que somados às contribuições e deduzidos dos benefícios pagos aos participantes, das contingências, reservas e Fundo Previdencial, apresentou **um déficit de R\$ 4.185.012,66**, diferente do exercício anterior, que apresentou um superávit no valor de R\$ 5.563.438,70.

4. GESTÃO DOS PASSIVOS

4.1. Caracterização do Passivo

4.1.1. Ações Judiciais

No Relatório de Acompanhamento das Ações nas Justiças Cível e Trabalhista, encaminhado pela Diretoria Executiva a este Conselho, com posição de 20.01.2021, **constam que existiam 65 processos contra a PREVBEP**, sendo 15 processos referentes à mudança de índice dos benefícios de TR para INPC; 28 processos que solicitam o auxílio alimentação, 22 processos referentes ao reajuste de 61,23% (relativo ao acordo coletivo firmado entre o Banco do Estado do Piauí S.A. e o Sindicato dos Bancários em 28 de abril de 1992).

Para os processos relativos à mudança de índice, baseado em parecer jurídico de insucesso com relação às ações em curso, foi constituído Exigível Contingencial no montante de R\$ 2.047.092,60l, com base em 31.12.2020.

Em relação aos processos referentes ao auxílio alimentação, foi firmado acordo entre PREVBEP e Banco do Brasil, em abril de 2016, pelo qual o Banco do Brasil continuará efetuando o ressarcimento dos valores integrais para os processos em fase de execução que já vêm sendo ressarcidos. A partir do convênio, as decisões e sentenças que atribuem solidariedade entre o Banco e a PREVBEP, o valor ressarcido será limitado a 50% do valor a ser implantado. Segundo o advogado Mazza de Castro, ao se referir às ações sobre auxílio alimentação ele diz que: *“na esmagadora maioria dos casos de julgados proferidos pela Justiça do Trabalho, a execução financeira do julgado se volta contra o devedor principal, in casu, o Banco do Brasil, na qualidade de mantenedor da Instituição Previdenciária (art. 6º, caput, da Lei complementar Nº 108, de 29 de maio de 2001)”*. Esclarece ainda que: *“devido à grande incerteza quanto aos julgamentos pelo TRT das lides envolvendo o auxílio alimentação ao benefício previdenciário, foi suprimida a informação referente à estimativa de condenação e prognóstico de êxito. Tal informação passa a constar nos casos em que o julgamento foi desfavorável no TRT, sendo o processo encaminhado ao TST em Brasília, via recurso de revista, que raramente são exitosos.”*

Sobre as ações de auxílio alimentação, a Diretoria da PREVBEP entende que, até o presente momento, não existe a necessidade de constituição de provisão, e que qualquer ajuste será feito na reserva matemática do assistido.

Quanto aos processos de reajuste de 61,23%, o Dr. Mazza de Castro diz: *“tais demandas foram ajuizadas recentemente, tendo inclusive uma delas sido julgada favorável ao assistido, onde o magistrado entendeu que havia fundamento para o pleito do mesmo. Irresignada, a PREVBEP interpôs recurso de apelação perante o Tribunal de Justiça do Piauí, obtendo êxito com a reforma da decisão monocrática. Em razão dessa jurisprudência favorável à PREVBEP, entendemos que aumentou de forma considerável a probabilidade de êxito nas demais ações com o mesmo objeto. Em que pese o sucesso conseguido na ação mencionada no parágrafo anterior, em outras 3(três) ações o magistrado de primeiro piso decidiu em desfavor da PREVBEP. Essa assessoria jurídica ingressou com recurso em grau superior e entende que tem grandes chances de conseguir a reforma das decisões. Não bastasse, outras demandas com o mesmo objeto e fundamento, foram julgadas favoráveis à PREVBEP, cujo conteúdo de tais decisões tem como embasamento, dentre outros argumentos do julgador, a prescrição total de direito de ação e incompetência do Juízo.”* Sobre esse assunto, mesmo considerando possível a probabilidade de êxito, a assessoria jurídica recomendou e a Diretoria acatou sugestão de fazer provisão, com base em levantamento dos valores supostamente devidos em função dessas decisões, no valor de R\$ 991.023,15, com base em 31.12.2020.

O Conselho Fiscal entende que o acompanhamento sistemático dessas ações pela Diretoria Executiva e a constituição do Exigível Contingencial confere margem de segurança à integridade do Plano, mas que é preocupante a existência dessas ações de reajuste de 61,23%, muito embora o Conselho entenda também que, em última instância, essas ações são de obrigação do Banco do Brasil.

5. PARECER ATUARIAL

5.1. Premissas e Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios BEP

5.1.1. Base Cadastral

O cadastro dos participantes é o marco zero dos Planos de Benefícios. Dessa forma, é imperativo que a entidade possua uma política de atualização do mesmo e o mantenha atualizado, pois ele serve de base para que o atuário possa estabelecer as hipóteses biométricas (tábuas de mortalidade geral e de invalidez e rotatividade) e as hipóteses financeiras (crescimento real de salários, taxas de juros e fator de capacidade). Anualmente é realizado o Censo Previdenciário, onde são convocados todos os participantes para apresentarem seus documentos e de seus dependentes.

5.1.2. Dados Estatísticos

Os dados utilizados pelo atuário foram gerados com data base de 30/09/2020, estando os resultados posicionados em 31/12/2020. Segundo a Mirador – Atuária do Plano BEP de Benefícios – os dados cadastrais foram submetidos individualmente através de testes de consistência específicos e que, os mesmos, após alguns ajustes feitos pela PREVBEP, estavam consistentes para o processamento da avaliação atuarial.

Participantes Ativos	2019	2020
Frequência dos Participantes	26	21
Idade Média (anos)	57	58
Tempo Médio de Empresa (anos)	35	36
Tempo Médio de Serviço futuro (anos)	2	1
Folha de Salários mensal R\$ 1,00	276.324,24	256.973,09
Salário Médio – RS 1,00	10.627,86	12.236,81
Participantes Aposentados Válidos	2019	2020
Frequência dos Participantes	111	115

Idade Média (anos)	69	69
Folha de Benefício Mensal – R\$ 1,00	297.104,48	330.669,77
Benefício Médio Mensal – R\$ 1,00	2.676,62	2.875,39
Participantes Aposentados Inválidos	2019	2020
Frequência dos Participantes	12	11
Idade Média (anos)	67	68
Folha de Benefício Mensal – R\$ 1,00	18.880,83	17.276,79
Benefício Médio Mensal – R\$ 1,00	1.573,40	1.570,62
Pensionistas	2019	2020
Frequência de grupos familiares	33	36
Idade Média (anos)	76	76
Folha de Benefício Mensal – R\$ 1,00	18.988,09	24.110,17
Benefício Médio Mensal – R\$ 1,00	575,4	669,73

5.1.3. Evolução das Premissas e Hipóteses Atuariais

EVOLUÇÃO DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS		
Premissas/Hipóteses	Exercícios	
	Anterior (2019)	Atual (2020)
Econômicas/Financeiras		
Taxa real de desconto atuarial	4,50% a.a.	4,38 % a.a.
Fator de Capacidade	100%.	100%
Indexador Econômico	INPC-IBGE	INPC-IBGE
Taxa real de crescimento salarial futuro	3,1% ao ano	3,1% ao ano
Taxa de crescimento de benefícios	00,00%	00,00%
Biométricas		
Mortalidade geral	AT 2000 suavizada em 10%	AT 2000 suavizada em 10%
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Demográficas		
Rotatividade	Não aplicado	Não aplicado
Entrada em aposentadoria programada (1)	100% na elegibilidade	100% na elegibilidade
Composição Familiar	Percentual de casados: 82%	Percentual de casados: 82%
	Diferença de idade entre titular e cônjuge: 5 anos	Diferença de idade entre titular e cônjuge: 6 anos
	Filho temporário até 24 anos	Filho temporário até 24 anos
Tempo de Contribuição a Previdência Social	Idade atual menos 18 anos	Idade atual menos 18 anos
Regime Financeiro e Método de Financiamento		
Tipos	Regime	Método
Aposentadorias Concedidas e Reversão em Pensão	Capitalização	Agregado
Aposentadoria a Conceder e Reversão em Pensão	Capitalização	Agregado
Pensões Por Morte já concedidas	Capitalização	Agregado

Pensão Por Morte em Atividade a Conceder	Capitalização	Agregado
Auxílio – Reclusão	Repartição Simples	
Auxílio – Doença	Repartição Simples	
Auxílio – Natalidade	Repartição Simples	
Auxílio – Funeral	Repartição Simples	
Abono Anual	Conforme o tipo de benefício	

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior.

Os métodos de financiamento e premissas atuariais supracitados atendem às exigências da Resolução CNPC Nº 30, de 10/10/2018.

Para projeção do passivo previdenciário do Plano da PREVBEP foram consideradas as premissas aprovadas pelo Conselho Deliberativo da PREVBEP, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo Nº 9 de 23/11/2020, embasadas nos Estudos de Adequação de Premissas Mirador 1344/2019 (Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas), vigente por três anos, e Estudo de Convergência Mirador 1339/2020 (Premissa Financeira).

A taxa de juros anual (taxa de desconto atuarial) está adequada às exigências das Resoluções Nº 9 e Nº 10 do CNPC, de novembro e dezembro de 2012. A tabela de mortalidade (AT-2000 suavizada em 10%), a taxa real de desconto (4,38%) e a rotatividade (nula), bem como os regimes financeiros e os métodos de financiamento atendem aos requisitos previstos na Resolução CGPC Nº 18/2006, bem como em suas atualizações posteriores.

5.1.4. Evolução do número de participantes no plano previdencial

Caracterização Passiva				
Evolução do Número de Participantes no Plano Previdencial				
Participantes e Assistidos	Plano Previdencial			
	Semestre Anterior		Semestre Atual	
	Quantidade	% V	Quantidade	% V
Ativos	18	9,80	18	9,90
Autopatrocinados	4	2,20	3	1,60
Assistidos e Pensionistas	161	88,00	161	88,50
Total de Participantes e Assistidos	183	100,00	182	100,00

Posição: 31.12.2020

Comentário: Em razão de o plano estar fechado a novas adesões, a movimentação se dá apenas entre Ativos, Autopatrocinados e Assistidos (Aposentados e Pensionistas).

5.2. Situação Patrimonial do Plano

5.2.1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura, Provisões, Fundos e Equilíbrio Técnico

Valores em 1.000	
Ativo Total	158.518
(-) Exigível Operacional	46
Gestão Previdencial	46
(-) Exigível Contingencial	3.038
Gestão Previdencial	3.038
Patrimônio Social	155.434
(-) Fundos	39.503
Previdenciais	21.280
Administrativos	18.280
Patrimônio de Cobertura do Plano	115.931
(-) Provisões Matemáticas	95.425
Benefícios Concedidos	66.645
Benefícios a Conceder	28.780
Equilíbrio Técnico	20.505
Superávit Técnico Acumulado	20.505
Reserva de Contingência	20.278
Reserva Especial	228

5.2.2. Solvência e Parecer final do Atuário

O Plano apresentou um resultado técnico superavitário de R\$ 20.505 mil. Desse valor, R\$ 20.278 mil foi destinado para Reserva de Contingência, que serve de garantia dos benefícios presentes e futuros. Os recursos excedentes, no valor de R\$ 228 mil foram destinados para Reserva Especial, que no futuro poderá ser destinado a benefícios aos participantes.

O Atuário conclui dizendo que *“uma vez que existe um plano de destinação de superávit em curso desde o encerramento do exercício de 2018, a revisão do plano de benefícios será obrigatória após o decurso de três exercícios, não há imposição legal de realizar-se uma ação imediata, devendo ser acompanhado o resultado durante o exercício de 2021”*.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Despesas Administrativas – Orçado x Realizado

Descrição	Acumulado		Variação
	Orçado	Realizado	%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.208.450,15	1.975.867,90	-10,53
Pessoal e Encargos	1.233.653,09	1.056.853,19	-14,33
Conselheiros	145.220,99	184.754,63	27,22
Diretoria	932.716,52	716.173,09	-23,22
Pessoal Próprio	155.715,57	155.925,47	0,13
Salários	56.951,76	54.527,63	-4,26
Encargos	22.924,11	21.476,07	-6,32
Provisões	11.073,85	11.318,89	2,21
Benefícios	64.765,86	68.602,88	5,92
Treinamento/Congressos/Seminários	17.800,00	4.801,73	-73,03
Viagens e Estadias	20.500,00	2.400,37	-88,29
Serviços de Terceiros	650.294,79	651.184,38	0,14
Pessoas Físicas	300.303,33	300.698,54	0,13
Consultoria Jurídica	121.132,21	122.833,20	1,40
Assessoria Administrativa	179.171,12	177.865,34	-0,73
Pessoas Jurídicas	349.991,46	350.485,84	0,14
Consultoria Atuarial	86.774,58	87.213,58	0,51
Consultoria Jurídica (OFND)	1.000,00	0,00	-100,00
Consultoria Contábil	163.353,99	161.078,45	-1,39
Informática	84.271,29	89.193,81	5,84
Auditoria Contábil	14.591,60	13.000,00	-10,91
Despesas Gerais	147.111,62	78.963,80	-46,32
Despesas com tributos	800,00	86,48	-89,19
Suprimentos	9.241,30	3.021,25	-67,31
Diversas	80.670,32	67.593,59	-16,21
Energia	15.384,43	7.989,45	-48,07

Telefone	1.973,76	2.146,98	8,78
Correios e Malotes	8.356,39	1.172,86	-85,96
Comunicação de Dados	2.552,90	2.013,16	-21,14
Impressões e Encadernações	865,60	1.246,77	44,04
Entidades e Associações	8.902,16	18.562,50	108,52
Cartório, Publicações e Editais	1.938,45	81,58	-95,79
Condução e Transporte	1.447,04	147,00	-89,84
Aluguel	19.382,06	20.012,27	3,25
Condomínio	12.445,76	12.010,32	-3,50
Conserto e Manutenção	7.421,75	2.210,70	-70,21
Eventuais	56.400,00	8.262,48	-85,35
Depreciação e Amortização	6.811,68	5.065,84	-25,63
Tributos	132.278,97	176.598,59	33,50

Fonte: PREVBEP/Orçamento Econômico / Balancete: Dezembro/ 20

6.2. Despesas Administrativas – Evolução Comparativa

Descrição	Posição		Variação
	31.12.2019	31.12.2020	%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.045.670,88	1.975.867,90	-3,41%
Pessoal e Encargos	1.137.768,09	1.056.463,85	-7,15%
.Conselheiros	139.011,52	184.754,63	32,91%
.Diretoria	837.268,35	716.173,09	-14,46%
.Pessoal Próprio	161.488,22	155.925,47	-3,44%
Salários	57.354,94	54.527,63	-4,93%
Encargos	26.526,58	21.476,07	-19,04%
Provisões	12.533,39	11.318,89	-9,69%
Benefícios	65.073,31	68.602,88	5,42%
Treinamento/Congressos/Seminários	7.634,00	4.801,73	-37,10%
Viagens e Estadias	16.468,12	2.400,37	-85,42%
Serviços de Terceiros	624.075,31	655.623,78	5,06%
.Pessoas Físicas	289.732,26	300.698,54	3,78%
Consultoria Jurídica	117.364,80	122.833,20	4,66%
Outras	172.367,46	177.865,34	3,19%
.Pessoas Jurídicas	334.343,05	354.925,24	6,16%
Consultoria Atuarial	87.793,08	87.213,58	-0,66%
Consultoria de Investimentos	3.400,00	3.400,00	0,00%
Consultoria Contábil	146.591,10	161.078,45	9,88%
Informática	81.948,34	89.193,81	8,84%
Auditoria Contábil	13.000,00	13.000,00	0,00%
Outras	1.610,53	1.039,40	-35,46%
Despesas Gerais	80.896,65	74.913,74	-7,40%
.Juros e Multas	205,26	86,48	-57,87%

.Suprimentos	6.871,92	3.021,25	-56,03%
.Diversas	67.185,35	67.982,93	1,19%
Energia	11.860,31	7.989,45	-32,64%
Telefone	1.919,71	2.146,98	11,84%
Correios e Malotes	4.996,21	1.172,86	-76,53%
Comunicação de Dados	1.639,94	2.013,16	22,76%
Impressões e Encadernações	485,72	1.246,77	156,68%
Entidades e Associações	9.634,92	18.562,50	92,66%
Cartório, Publicações e Editais	942,31	81,58	-91,34%
Condução e Transporte	1.055,19	147,00	-86,07%
Aluguel	18.342,24	20.012,27	9,10%
Conserto e Manutenção	3.813,59	2.210,70	-42,03%
Condomínio	12.116,25	12.010,32	-0,87%
Seguros	378,96	389,24	2,71%
.Eventuais	12.116,25	3.823,08	-68,45%
Depreciação e Amorização	6.415,07	5.065,84	-21,03%
Tributos	172.413,64	176.598,59	2,43%

Fonte: Balancetes 31.12.19 e 31.12.20

Comentários: As despesas administrativas tiveram um decréscimo de 3,41% em relação ao exercício anterior. As despesas administrativas, no valor de R\$ 1.975.867,90, representaram 44,43% do total de benefícios pagos aos participantes em 2020, no valor de R\$ 4.447.427,92. A Despesa *per capita* (total das despesas administrativas em relação ao número de participantes) foi de R\$ 11.178,53 em 2019 e R\$ 10.856,42 em 2020.

O orçamento planejado das Despesas Administrativas quando realizado teve um decréscimo de 10,53% em relação a 2019. O principal motivo para esse resultado se deveu a redução de R\$ 216 mil no pagamento da Diretoria Executiva, em face da redução de 3(três) para 2(dois) Diretores.

6.3. Controle das Fontes de Custeio

Controle das Fontes de Custeio Utilizadas Através da Contabilidade	
Cálculo das Fontes de Custeio do PGA	
Fontes de Custeio Utilizadas	PGA Consolidado
I - Contribuição dos Participantes Ativos, Autopatrocinados e Assistidos	509.756,08
II - Contribuição do Patrocinador e Instituidor	179.160,67
IV - Resultado dos Investimentos	
Total das Fontes de Custeio	688.916,75
V - Receitas Administrativas	1.140.000,00
VI - Fundo Administrativo	835.867,90
Total das Fontes de Custeio Não Consideradas como Limitadores	
Total das Fontes de Custeio Utilizadas Pelo Plano de Gestão Administrativa	1.975.867,90

Acumulado: 31.12.2020

6.4. Taxa de Administração

Código	Apuração da Taxa de Administração	
	Cálculo da Taxa de Administração	
	Recursos Utilizados Para a Cobertura das Despesas Administrativas	Plano BD
3.4	Cobertura das Despesas Administrativas com Recursos Previdenciais	
5.4	Cobertura das Despesas Administrativas com Recursos dos Investimentos	1.140.000,00
	Total	1.140.000,00
	Recursos Garantidores do Plano de Benefícios	Plano BD
1.1	(+) Disponível	5.995,4
1.2.3.	(+) Realizável dos Investimentos	158.435.411,76
2.1.3.	(-) Exigível Operacional dos Investimentos	
2.2.	(-) Exigível Contingencial dos Investimentos	
	(=) Recursos Garantidores do Plano de Benefícios	158.441.407,16
	Percentual da Taxa de Administração	0,72

Legislação: Resolução CGPC 29/2009

Posição: Dezembro/2020

Comentário: Do total dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, podem ser utilizados até o limite legal de 1% para as despesas administrativas (Lei Complementar Nº 108/2001). A taxa de administração no percentual de 0,72% está dentro desse limite legal.

7. CONTROLE TRIBUTÁRIO/CERTIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Verifica-se através do controle tributário e obrigações acessórias se a Entidade está retendo e recolhendo os impostos próprios e de terceiros; se as certidões negativas de débitos estão atualizadas e demais obrigações acessórias (DCTF, DIRF, DPREV, ISSQN, EFD, PIS, CONFINS, ECD, ECFE-FINANCEIRA, E-SOCIAL, EFD-REINF, envio à Receita Federal, Recebimento de Contribuições (IN 1.452) e Informações ao COAF) estão regularizadas.

Relativo a este semestre, o Conselho solicitou da Entidade as Certidões Negativas de Débitos dos Tributos Federais e Previdenciários; Débitos Municipais; e de Débitos de FGTS.

Foram apresentadas as Certidões de FGTS, com data de 18/05/2021, e a relativa aos tributos Federais e Previdenciários, com data de 06/04/2021. Até a Elaboração desse Relatório, a Certidão Negativa dos Tributos Municipais não foi

apresentada. O Conselho aguarda essa Certidão ou justificativas para não apresentação no prazo de 30 dias.

O Conselho Fiscal também solicitou que a PREVEP apresentasse as Certificações dos Conselheiros. De acordo com planilha apresentada, posição de maio de 2021, todos da Diretoria executiva e os Titulares dos Conselhos Deliberativo e Fiscal estavam com suas Certidões Regularizadas. Os Suplentes do Conselho Fiscal e 01 membro Suplente do Conselho Deliberativo não possuíam Certificações.

8. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Auditores Independentes, ARC & ASSOCIADOS – Auditores Independentes S/S, em 01 de março de 2021, emitiram opinião de que *“as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da BEP - Caixa de Previdência Social – PREVBEP em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC”*.

Como ênfase os Auditores relataram que a Portaria PREVIC 848, de 07/12/2020, alterou o regulamento para, dentre outras alterações, lacrar o Plano BEP a novas adesões. Os Auditores concluem dizendo que o Atuário emitiu parecer sobre citada alteração e que o Plano se encontra equilibrado.

9. INDICADORES DE GESTÃO

O artigo 12 da Resolução CGPC nº 29/2009 estabelece: *“Caberá ao Conselho Fiscal da EFPC o acompanhamento e controle da execução orçamentária e dos indicadores de gestão das despesas administrativas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos, bem como a avaliação das metas estabelecidas para os indicadores de gestão, em consonância com o inciso I do artigo 19 da Resolução nº 13, de 2004.”*

O Conselho Deliberativo é responsável por fixar os critérios quantitativos e qualitativos das despesas administrativas que devem constar no regulamento do Plano de Gestão Administrativa, devendo possibilitar a avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos.

Conforme capítulo III da Resolução Nº 29 de 31 de agosto de 2009, o Conselho Deliberativo da Entidade deverá fixar as metas e os indicadores de gestão

definidos pela Diretoria Executiva. Esses indicadores servirão para avaliação objetiva das despesas administrativas

Cabe ao Conselho Fiscal da EFPC o acompanhamento e controle da execução orçamentária e dos indicadores de gestão das despesas administrativas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos, bem como a avaliação das metas estabelecidas para os indicadores de gestão, em consonância com o inciso I do artigo 19 da Resolução nº 13, de 1º de outubro de 2004.

O Conselho Deliberativo estabeleceu 03 (três) indicadores de gestão: 1) Taxa de Administração; 2) Despesas Administrativas sobre o Ativo Total, e 3) Despesas Administrativas por Participantes.

O IDG – Indicadores de Desempenho de Gestão é um sistema de informações comparativas dos principais indicadores de desempenho de gestão, do segmento Previdência Complementar, desenvolvido pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP.

Com base nesses 03(três) Indicadores de Gestão, o Conselho Fiscal realizou seu comparativo a outros Planos de Benefícios. Devido ao grande número de Planos, o IDG permite fazer comparativos por região demográfica, patrimônio, número de patrocinadores, quantidade de empregados, total de participantes e maturidade. O Conselho escolheu por patrimônio (na faixa de 100 a 500 milhões) por achar o mais adequado.

O Conselho escolheu como medida de tendência central a mediana, pois, diferentemente da média, a mediana da amostra não é afetada por valores extremos observados na amostra.

9.1. Taxa de Administração

Mede o percentual de recursos para cobertura das despesas administrativas da EFPC incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios no último dia do exercício a que se referir.

PREVBEP – 0,72%

Demais Planos – 0,24%

9.2. Despesas Administrativa/Ativo Total

Mede o percentual de recursos com despesas administrativas quando comparadas com os Ativos Totais.

PREVBEP – 1,25 %
Demais Planos – 0,52%

9.3. Despesas Administrativa/Participantes da Entidade

Mede o volume médio anual da despesa administrativa por participante.

PREVBEP – R\$ 10.856,42
Demais Planos – R\$ 1.009,36

De outra forma, podemos averiguar os Indicadores de Gestão pelas Metas estabelecidas para o orçamento de 2020.

Indicador	METAS	
	Previstas	Realizadas
Taxa de Administração	0,92%	0,72%
Despesas Administrativas/Quantidade de Participantes - R\$ 1,00 (1)	12.337,71	10.856,42
Despesas Administrativas/Patrimônio - Em %	1,31%	1,25%

10. ANÁLISES, MANIFESTAÇÕES E CONCLUSÕES DO RELATÓRIO

O presente relatório baseou-se no modelo apresentado pela UniAbrapp, nos seminários Trilha de Contabilidade 2 e 3 – Relatórios de Controles Internos Semestrais e Parecer das Demonstrações Contábeis – realizados em fevereiro de 2018 e maio de 2019, aos quais este Conselho se fez presente.

Após definição do *layout* pelo Conselho Fiscal, o Relatório contou com a contribuição da Diretoria Executiva no preenchimento dos dados e apresentação de toda a documentação requerida.

Objetivamente o Relatório focou nos aspectos mais importantes que dizem respeito ao cumprimento e adequação das normas legais constituídas; aos recursos garantidores e à administração e desempenho desses recursos; à aderência às premissas e hipóteses atuariais; às receitas e despesas do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa; à Gestão do Passivo; Execução Orçamentária; Controle Tributário e Obrigações Acessórias.

O Conselho Fiscal estudou e analisou os seguintes documentos, que são partes integrantes deste Relatório, não se constituindo em anexos, mas que podem ser solicitados à Diretoria Executiva.

- a) Balanços Patrimoniais 2019 e 2020;
- b) Relatório da ARC & Associados Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis do exercício 2020;
- c) Demonstração Atuarial pela Mirador relativa ao exercício 2020;
- d) Relatório da KPMG – Auditores Independentes sobre o Fundo BB Terra do Sol em 31.12.2020;
- e) Relatório Anual de Informações 2020 da PREVBEP;
- f) Relatório PREVBEP de Acompanhamento das Ações Cíveis e Trabalhistas;
- g) Planilha PREVBEP de Certificação dos Conselheiros, posição Maio de 2020;
- h) Orçamento Econômico para o Exercício 2020 – PREVBEP;
- i) Atas das reuniões do Conselho Deliberativo relativas ao 2º semestre de 2020;
- j) Carta do Advogado Mazza de Castro sobre as Ações Judiciais;
- k) Parecer Atuarial Mirador de 04.03.2021;
- l) Certidões Negativas INSS, Receita Federal e FGTS;

Concluindo este Relatório, e com base nas informações, números e comentários apresentados, o Conselho Fiscal apresenta as seguintes considerações finais:

1. Os Recursos Garantidores, no montante de R\$ 158 milhões, tiveram um decréscimo de 1,25% em relação ao ano anterior da ordem de 160 milhões. Esse decréscimo se deveu principalmente à baixa rentabilidade de 4,15% ao ano do Fundo BB Terra do Sol, muito aquém da meta atuarial de 10,17%. A rentabilidade do Fundo foi afetada pela queda na Bolsa de Valores (motivada pela Pandemia da COVID 19 no ano de 2020), onde o Fundo BB Terra do Sol possui aplicados 20,87% na renda variável.

Muito embora com esse revés em 2020, os Recursos Garantidores encontram-se bem administrados pela BBDTV, tanto quanto à alocação dos recursos, como também no desempenho satisfatório de sua rentabilidade. Por não possuir em seu quadro próprio estrutura para administrar seus recursos, a PREVBEP delegou a BBDTV essa responsabilidade, inclusive o gerenciamento dos riscos inerentes aos investimentos.

2. Em 2020 a PREVBEP apresentou resultado negativo da ordem de R\$ 4.185 mil, depois de um superávit de R\$ 5.563 mil em 2019. O resultado técnico acumulado ou equilíbrio do Plano em 2020 foi de R\$ 20.505 mil. Desse valor, R\$ 20.278 mil foi destinado para Reserva de Contingência, que serve de garantia dos benefícios

presentes e futuros. Os recursos excedentes, no valor de R\$ 228 mil foram destinados para Reserva Especial, que no futuro poderá ser destinado a benefícios aos participantes.

3. Desde o encerramento do exercício de 2018, existe um plano de destinação de superávit em curso. A revisão do Plano de benefícios será obrigatória após o decurso de três exercícios, não havendo, portanto, a necessidade de realizar-se uma nova distribuição agora, devendo ser feita em 2021, dependendo dos resultados.

4. O Conselho Fiscal chama a atenção para a enorme desigualdade nos benefícios concedidos e a serem concedidos aos participantes. Em 2020, a média paga de benefício (ou a pagar) por participante foi de:

Participantes PREVBEP 2020

PARTICIPANTES	Nº Participante	Idade Média	Salário Médio - R\$
Ativos	21	58	12.236,81
Aposentados	115	69	2.875,39
Aposentados Inválidos	11	68	1.570,62
Pensionista	36	76	669,73

Fonte: Relatório Mirador 2020

Um dos motivos dos baixos benefícios pagos a aposentados e pensionistas se deve ao fato de que ao longo de 15(quinze) anos seus salários foram corroídos, uma vez que eram corrigidos somente pela TR – Taxa de Referência. A maioria dessas perdas é irrecuperável, mas outras, para aqueles que entraram na Justiça, podem ser recuperadas em parte ou na sua totalidade. Atualmente são 15 processos referentes à mudança de índice dos benefícios de TR para INPC, cujos recursos da ordem de R\$ 2 milhões estão provisionados.

Considerando que o assessor jurídico reconhece que a PREVBEP não terá sucesso sobre essas ações; considerando que os recursos já estão provisionados; considerando a baixa expectativa de vida dos reclamantes; e, como forma, de minorar essas perdas, o Conselho Fiscal sugere que a PREVBEP faça acordo nessas ações o mais rápido possível, devendo, para tanto, a Diretoria Executiva apresentar proposta ao Conselho Deliberativo.

5. Os Indicadores de Gestão das despesas Administrativas estabelecidos como metas – ver item 9 –, mostram que houve uma melhoria nessas despesas, porém, quando esses mesmos indicadores são comparados com outros Planos do mesmo porte da PREVBEP, verifica-se que as Despesas Administrativas da PREVBEP são enormes em relação aos benefícios pagos e ao número de participantes. Em

2020 essas despesas representaram 45% do que foi pago de benefícios. A despesa maior está na Diretoria (mesmo com 2 Diretores) e Conselhos, que somados foram da ordem de 900 mil em 2020.

O Conselho sabe que existe pouco a ser feito para diminuir essas despesas, uma vez que as obrigações da PREVBEP praticamente são as mesmas de um grande Plano de Previdência, porém algo sempre pode ser feito.

Como sugestão ao Conselho Deliberativo, como forma de diminuir as despesas administrativas, que os Diretores, atendidas às qualificações que o cargo requer, sejam indicados dentre os aposentados do Banco do Brasil, e que se estabeleça um salário para esses Diretores.

Quanto aos serviços dos terceirizados, o Conselho sugere que o Conselho Deliberativo, anualmente, reveja todos os contratos e, conforme o caso abra espaço para os concorrentes com a apresentação de novas propostas.

6. Finalizando, o Conselho chama atenção para o aumento concedido para a Diretoria e extensivo aos Conselhos, em reunião extraordinária do Conselho Deliberativo de 23.10.2020. Esse aumento, no percentual 16,81%, se deu no momento mais crítico que a PREVBEP estava passando e que culminou com um prejuízo de mais de 4 milhões em 2020. As justificativas apresentados para esse aumento são frágeis, isso por que: 1) com diminuição de 3(três) para 2(dois) diretores houve distribuição e aumento dos serviços para os 2(dois) Diretores que ficaram, isso é fato, porém não houve alteração na carga horária de trabalho da Diretoria, além do que a Diretoria conta com 02 Assessores Especiais que podem contribuir com esses trabalhos; 2) a justificativa da *"existência de margem orçamentária suficiente para suportar essa despesa adicional"*, não podia servir de argumento, pois essa sobra no orçamento se deu justamente pelas ações realizadas para se reduzir o quadro de 3(três) para 2(dois) Diretores, com a finalidade de redução de despesas, mas que a Diretoria interpretou *"como temos folga, podemos gastar mais"*; e, 3) a defasagem nos honorários da Diretoria da PREVBEP em relação às demais Entidades não pode servir de parâmetro, porque a situação da PREVBEP é *Sui generis*. A PREVBEP gastou em 2020 perto de R\$ 2 milhões para administrar 181 participantes, dos quais 162 aposentados, com salário médio de R\$ 2.296,00. O Conselho entende que os salários pagos de R\$ 37.914,62 ao Diretor Superintendente e de R\$ 16.521,73 ao Diretor Financeiro, que anualizados somam recursos da ordem de R\$ 700 mil, são muito altos para o porte da PREVBEP.

O Conselho, no item 4 anterior, apresentou sugestões de medidas que podem ser adotadas, com a finalidade de diminuir as despesas administrativas, e, assim, proporcionar novos superávits para serem destinados aos participantes.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento ao Parágrafo Único, Art. 19, incisos I e II, da Resolução CGPC nº 13, de 01.10.2004, “as conclusões, recomendações, análises e manifestação devem ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do Conselho Deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devam ser tomadas”. E, ainda, encaminhar à DIRETORIA EXECUTIVA para dar cumprimento ao inciso II, do parágrafo único do artigo 19.

O presente Relatório, em atendimento aos incisos II e III do artigo 19, da Resolução CGPC nº 13/2004, permanecerá à disposição da PREVIC pelo prazo de 5 (cinco) anos, juntamente com a documentação suporte que serviu de base para este relatório.

Teresina (PI), 31 de maio 2021

BEP – Caixa de Previdência Social – PREVBEP

Conselho Fiscal

FRANCISCO
PAULA
COQUEIRO DE
CARVALHO:20
011660368

Assinado de forma
digital por
FRANCISCO PAULA
COQUEIRO DE
CARVALHO:20011660
368
Dados: 2021.06.29
10:33:19 -03'00'

Francisco Paula
Coqueiro de
Carvalho
Membro Eleito
Assistidos
Presidente

FRANCISCO
ANTONIO
CELESTINO
BARROS:24079197
349

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ANTONIO CELESTINO
BARROS:24079197349
DN: c=BRL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=11825802000157, cn=FRANCISCO
ANTONIO CELESTINO
BARROS:24079197349
Dados: 2021.06.29 11:18:16 -03'00'

Francisco Antônio
Celestino Barros
Membro Eleito Ativos

FERNANDO
BARROS
SILVA:8199787
6353

Assinado de forma
digital por FERNANDO
BARROS
SILVA:81997876353
Dados: 2021.06.29
12:54:23 -03'00'

Fernando Barros Silva
Membro Efetivo
Indicado

AIRTON ALENCAR
NEIVA:888565263
87

Assinado de forma digital
por AIRTON ALENCAR
NEIVA:88856526387
Dados: 2021.06.29
13:40:33 -03'00'

Airton Alencar Neiva
Membro Efetivo
Indicado